



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Umamim Jk

Em: 26/05/22

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 588/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: _____ / _____ / _____

*Requer ao Executivo instalação de quebra-molas no
bairro São Sebastião*

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana solicitando a instalação de um quebra-molas com faixa elevada de pedestres na Avenida dos Franciscanos, em frente ao número 58, no bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em virtude de constantes riscos de acidentes nessa via, que tem se tornado uma rota de alta velocidade, especialmente por se tratar de um trecho logo após uma curva, onde motoristas frequentemente aceleram de forma perigosa. A situação é alarmante, pois em frente ao número 58 funciona uma igreja, “Comunidade Peniel”, frequentada por crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e famílias inteiras que transitam a pé por ali com frequência, muitas vezes em horários noturnos e aos fins de semana.





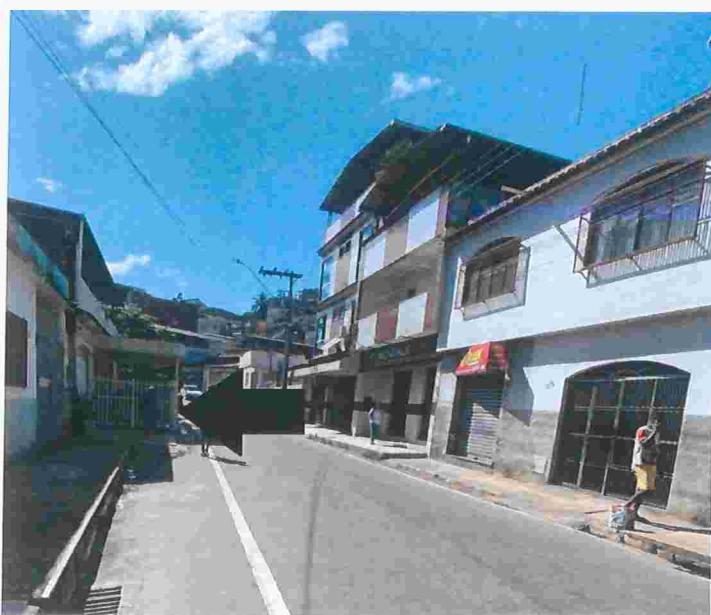
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, trata-se de uma rota escolar, utilizada diariamente por estudantes que se dirigem à Escola Raul Soares, o que aumenta ainda mais a responsabilidade do poder público em garantir um trajeto seguro para nossos jovens.



Agrava ainda mais a situação o fato de que, em frente ao número 61 da mesma avenida, foi construída uma garagem residencial invadindo parte significativa do passeio, praticamente avançando para a via, estreitando perigosamente a rua e reduzindo a mobilidade dos veículos. Isso representa um sério risco à integridade física dos pedestres, especialmente daqueles em maior situação de vulnerabilidade.



De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seus arts. 88 a 90, é dever da autoridade de trânsito e do ente público garantir as devidas medidas de engenharia de tráfego,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

assegurando sinalização, segurança e acessibilidade. Também com base na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o município tem a obrigação de promover meios de locomoção seguros para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que reforça a urgência dessa medida.

Portanto, diante da gravidade dos fatos e do clamor da comunidade local, este vereador solicita a instalação imediata do quebra-molas com faixa elevada e sinalização adequada no local indicado, como forma de proteger vidas e evitar tragédias. Essa é uma ação preventiva que salva vidas e representa o compromisso da gestão pública com os princípios da dignidade humana, segurança urbana e proteção da família.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de maio de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES